



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

LEI Nº 1771, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL, Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Abre Crédito Especial e Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1682-08, de 23 de dezembro de 2008.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e suplementar verba orçamentária na Lei nº 1682-08, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte classificação:

0500 – Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos  
0501 – Adm. Geral  
15 – Urbanismo  
452 – Serviços Urbanos  
0069 – Vias Urbanas  
1061 – Calçamento de Ruas – Rep. Gestão Pol. Desenvolvimento  
449037000000 – Locação de mão – de – obras R\$ 98.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito especial o recurso proveniente do Termo de Contrato de Repasse 256.066-91 – Gestão de Política de Desenvolvimento no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), Fonte de Recurso 1.100.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 29 de setembro de 2009.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 29 de setembro de 2009

  
Maria Carolina Correa Teixeira

Secretária da Fazenda

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 324/2009

**Rua Walter Jobim 171 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1140 – 1160 – 1230- 2420**  
**Gabinete da Prefeita 3256- 1122 – Fax: 3256 - 2417**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei na abertura de crédito especial na peça orçamentária de 2009 para receber recurso para calçamento da Rua José Maria Machado num total de 1866 m<sup>2</sup>, proveniente do Termo de Contrato de Repasse da Gestão Política de Desenvolvimento.

Dado ao prazo para execução da obra, solicitamos apreciação em regime de urgência do referido Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 29 de setembro de 2009.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
PREFEITA MUNICIPAL

